



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.187, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Altera dispositivo do Decreto nº 6.720, de 30 de setembro de 2022, que nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul – Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

DECRETA:

**Art. 1º** O item 3, do art. 2º do Decreto nº 6.720, de 30 de setembro de 2022, que nomeia os membros Representantes do Fórum Municipal de Educação na Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul, passa a vigorar com a seguinte redação:


### 3. Representantes do Fórum Municipal de Educação

**I - Titular:** Daniela de Freyn Dreyer  
**Suplente:** Cleide Celestina Pavanello

**II - Titular:** Joceni Fatima Lara  
**Suplente:** Ines Fernandes de Moura

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 6.720/2022.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 24 de abril de 2024.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 24 / 04 / 2024

Página: 30 - Edição 3510